Pré-Sal Petróleo



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA | 2020 Pré-Sal Petróleo

SUMÁRIO

. 3
. 4
. 5
. 5
. 7
.18
18
22
22
25
30
31
33

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2020 entrará para a história como um momento difícil para a humanidade, e na nossa empresa isso não foi diferente. A pandemia exigiu mudanças radicais em nossos modos de viver e trabalhar. Como em todas as empresas, tivemos que nos adaptar rapidamente à realidade do home office e das reuniões a distância, à harmonização das demandas do lar e da família com as profissionais; e a aprender a inovar nas soluções coletivas, sem deixar de atender às nossas responsabilidades para com a União e à interação com os nossos diversos interlocutores do governo, da indústria e da sociedade em geral. Contudo, é meu privilégio apresentar à sociedade, mais uma vez, os significativos resultados alcançados pela Pré-Sal Petróleo (PPSA) nesse período. Diante de cada obstáculo, nossa equipe escolheu seguir adiante, priorizando o comprometimento, a adaptabilidade, a resiliência e a disposição de cumprir sua missão. Dessa forma, posso afirmar que não houve prejuízo nem na condução da empresa, nem no cumprimento das metas estratégicas planejadas.

Sob a orientação da área de Planejamento Estratégico, atualizamos metas e objetivos para o ciclo 2021-2025. Ao longo do ano, revisamos vários documentos relativos à gestão da integridade, avançamos na transformação digital e no relacionamento com os nossos públicos de interesse. Atentos ao nosso propósito, buscamos aprimorar processos, para melhor gestão dos contratos de partilha de produção em vigor no Polígono do Pré-Sal; e nos colocamos próximos aos operadores, a fim de ajudá-los na travessia deste período turbulento. Dos 17 contratos, seis já tiveram sua comercialidade declarada e os demais estão em fase de exploração. Há muito trabalho em curso.

Em 2020, também cumprimos nossa missão de representar a União na celebração de acordos de individualização da produção e comercializamos quase 3 milhões de barris de petróleo e 40 milhões de metros cúbicos de gás natural de propriedade da União. Fechamos o ano com uma arrecadação de R\$ 704,2 milhões para os cofres públicos.

Mas as perspectivas vão muito além e apontam para uma crescente expansão dessa atividade econômica, com efeitos correspondentes na geração de emprego, renda e desenvolvimento social. O estudo *Estimativas de Resultados nos Contratos de Partilha de Produção*, apresentado em novembro no 3º Fórum Técnico Pré-Sal Petróleo, ofereceu análises acuradas que estimam que, até 2030, a produção média diária nos campos do Polígono do Pré-Sal saltará dos 47 mil barris por dia, registrados em dezembro de 2020; para 3,6 milhões de barris diários, acumulando 1 bilhão de barris para a União, ao longo de dez anos. Isso significa uma receita para os cofres públicos da ordem de US\$ 75,3 bilhões com a comercialização — ou um total de U\$ 204,4 bilhões em participações governamentais, quando acrescidos royalties e impostos federais.

Diante desse cenário de crescimento da produção da União, decidimos dar um novo passo em nosso processo de comercialização. Após estudarmos alternativas, terminamos o ano com a divulgação de um pré-edital de licitação internacional para a contratação de um agente comercializador para a produção de petróleo da União na Área Individualizada de Tupi. Até então, temos comercializado diretamente os hidrocarbonetos da União; e essa será a primeira experiência de contratação de agente externo.

O ano da pandemia também foi o ano em que trabalhamos em dois projetos de extrema relevância e, até então, inéditos. O primeiro foi a negociação dos Acordos de Coparticipação dos campos de Búzios e Itapu, um novo instituto jurídico que permite a produção concomitante dos volumes da cessão onerosa e dos volumes da partilha de produção do excedente da cessão

Pré-Sal Petróleo

onerosa, no qual são definidas as participações recíprocas desses contratos. O segundo foram o estudo e a negociação com a Petrobras para estabelecer as participações das áreas de Atapu e Sépia, bem como o valor da compensação a ser paga pelos novos contratados à cessionária Petrobras. O trabalho, de alta complexidade, visa ao aumento da atratividade da nova rodada de licitação dos volumes de excedentes da cessão onerosa, planejada para ocorrer em 2021 com a expectativa de captar vultosos recursos para os cofres públicos.

Cumprida a missão em 2020, é hora de olhar para frente. Sabemos que os próximos anos ainda serão marcados pelos impactos econômicos da pandemia da Covid-19 e nos exigirão mais esforço para continuarmos trazendo bons resultados. Enfrentaremos este cenário da mesma forma: valorizando o conhecimento, as pessoas e a nossa missão, visão e valores, sempre perseguindo melhorias para aumentar nossa eficiência.

Eduardo Gerk Diretor-presidente da Pré-Sal Petróleo

IDENTIFICAÇÃO GERAL DA PRÉ-SAL PETRÓLEO

Em conformidade com o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. (Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA)

CNPJ: 18.738.727/0001-36. NIRE: 53 5 0000531-5.

Sede: Brasília.

Escritório central: Rio de Janeiro, onde se concentram as operações da empresa.

Tipo societário: sociedade anônima.

Acionista controlador: União. Tipo de capital: fechado.

Abrangência de atuação: território nacional. Setor de atuação: petróleo e gás natural.

Diretor de Administração, Finanças e Comercialização:

Samir Passos Awad - CPF: ****53.157**

Auditor independente: Russell Bedford Brasil Auditores Independentes s/s 2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

Roger Maciel de Oliveira Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP Sócio responsável técnico e-mail: roger@russellbedford.com.br Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual:

José Mauro Ferreira Coelho, presidente do Conselho de Administração – CPF: ****79.667**

José Eduardo Vinhaes Gerk, diretor-presidente da Pré-Sal Petróleo – CPF: ****78.757**

Marcelo Pacheco dos Guaranys – CPF: ****40.611**

Caio Mário Paes de Andrade – CPF: ***.865.105**

Sérgio José Pereira – CPF: ***.215.677**

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

José Eduardo Vinhaes Gerk, diretor-presidente da Pré-Sal Petróleo – CPF: ****78.757** Paulo Moreira de Carvalho, diretor-técnico e de Fiscalização – CPF: ****22.217** Osmond Coelho Junior, diretor de Gestão e Contratos – CPF: ****27.067** Samir Passos Awad, diretor de Administração, Controle e Finanças – CPF: ****53.157**

Data de aprovação: 30/05/2021.

Nota: a presente carta utiliza como base o modelo proposto pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), elaborado em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Secretaria Executiva/ME, a Bovespa e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A Pré-Sal Petróleo teve sua criação autorizada em 2 de agosto de 2010, por meio da Lei nº 12.304. O Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013, criou a empresa, aprovando o seu primeiro Estatuto Social e estabelecendo o capital social inicial de R\$ 50 milhões. Em 12 de novembro de 2013, ocorreu a Assembleia-Geral de constituição da companhia. O capital social é 100% da União. A Pré-Sal Petróleo é uma empresa pública não dependente, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O marco regulatório da exploração e produção de petróleo e gás natural no contexto geológico do pré-sal brasileiro é sustentado por duas leis. A primeira é a Lei nº 12.351/2010, que implantou o regime jurídico fiscal da partilha de produção no Brasil pela Lei nº 12.276/2010, a qual autorizou a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), com dispensa de licitação, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural em áreas não contratadas localizadas no Polígono do Pré-Sal. A segunda é a Lei nº 12.304/2010, que autorizou a criação da PPSA, estipulou o seu objeto social e fixou suas competências. Assim, todos os contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural no Polígono do Pré-Sal são celebrados em regime de partilha de produção, tendo a Pré-Sal Petróleo como gestora.

O art. 1º da Lei nº 9.478/1997, por outro lado, estipula que as políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia no Brasil visarão aos objetivos listados em seus 18 incisos. Entre eles, aplicam-se à PPSA: a preservação do interesse nacional, a promoção do desenvolvimento e valorização dos recursos energéticos pátrios, a proteção ao meio ambiente e à conservação de energia, a garantia do fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional, a incrementação (em bases econômicas) da utilização do gás natural, a promoção da livre concorrência e a ampliação da competitividade do Brasil no mercado internacional.

O interesse público que justifica a existência da PPSA consta do § 1º do art. 5º do seu Estatuto Social e consiste, de forma ampla, na gestão dos contratos de partilha de produção no Brasil. Já a finalidade da companhia, estampada no § 2º do mesmo artigo, é a maximização do resultado econômico dos contratos de partilha de produção e de comercialização de petróleo e gás natural.

Assim, a gestão dos contratos de partilha de produção é a função social da PPSA. De forma mais abrangente, estende-se não apenas à gestão dos contratos de partilha de produção, como também às relevantes atividades a ela relacionadas, quais sejam a gestão da comercialização do petróleo e do gás natural da União e a representação da União nos procedimentos de individualização da produção, envolvendo áreas não contratadas internas ao Polígono do Pré-Sal ou áreas estratégicas.

A ilustração abaixo demonstra as frentes de atuação da companhia e seus direcionadores estratégicos:



POLÍTICAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A PPSA exerce atividades típicas de Estado, nos termos da legislação abaixo transcrita:

- A Lei nº 12.351/2010 estipula, no caput de seu art. 8º, que a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia (MME), celebrará os contratos de partilha de produção, cuja gestão (§ 1º) cabe à PPSA. A companhia deve constituir consórcio com os vencedores dos certames licitatórios, visando à contratação de empresas em regime de partilha de produção (art. 20 da Lei nº 12.351/2020); e representar os interesses da União nos Comitês Operacionais (art. 21 da Lei nº 12.351/2010), indicando, inclusive, seu presidente e a metade dos seus integrantes (§ 1º do art. 23 da Lei nº 12.351/2010). A PPSA tem poder de veto e voto de qualidade nos mencionados Comitês Operacionais (art. 25 da Lei nº 12.351/2010).
- A produção de petróleo e gás natural a qual faz jus a União nos contratos de partilha de produção deverá ser comercializada sob a gestão da PPSA, seja diretamente, segundo normas de direito privado, com dispensa de licitação (caput do art. 45 da Lei nº 12.351/2010), seja com a interveniência de um agente comercializador que, se for a Petrobras, pode ser contratada com dispensa de licitação (parágrafo único do art. 45 da Lei nº 12.351/2010). A PPSA é a representante da União para a celebração dos contratos com os agentes comercializadores (inciso I do art. 4º da Lei nº 12.304/2010).
- A receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União constitui recursos do Fundo Social, criado pelo art. 47 da Lei nº 12.351/2010. Após o advento da Lei nº 12.858/2013, e na forma do inciso III do seu art. 2º, 50% dos recursos recebidos pelo Fundo Social devem ser destinados à educação pública e à saúde, até que se cumpram as metas do Plano Nacional de Educação.
- A Lei nº 12.304/2010 é a que estipula, de forma mais detalhada, o objeto e as competências da empresa, indicando seus objetivos. Conforme o caput do art. 2º, o objeto da PPSA é a gestão dos contratos de partilha de produção e a gestão dos contratos de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Ademais, cumpre também à estatal a representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos deles decorrentes quando as jazidas do pré-sal e de áreas estratégicas se estendam para áreas não contratadas (inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.304/2010).
- Em relação aos contratos de partilha de produção, a PPSA deve praticar todos os atos necessários à sua gestão. As alíneas do inciso I do art. 4º da Lei nº 12.304/2010 especificam alguns desses atos, quais sejam:
 - a representação da União nos consórcios formados para a execução de tais contratos e a defesa dos interesses da União nos Comitês Operacionais;
 - a avaliação técnica e econômica dos planos de exploração e produção de petróleo e gás natural;
 - a exigência do cumprimento dos requisitos contratuais de conteúdo local;

Pré-Sal Petróleo

- o monitoramento e auditoria da execução dos projetos de exploração e produção de petróleo e gás natural;
- o monitoramento e a auditoria dos custos e investimentos relacionados aos contratos de partilha de produção; e
- o fornecimento, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), de informações necessárias ao cumprimento de suas funções regulatórias.
- A PPSA deve, igualmente, praticar todos os atos necessários à comercialização do petróleo e do gás natural a qual faz jus a União nos contratos de partilha de produção e nos acordos de individualização da produção, consoante o inciso II do art. 4º da Lei nº 12.304/2010. Em especial, deve a companhia, representando a União, celebrar os contratos com agentes comercializadores ou comercializá-los diretamente, preferencialmente por leilão. Caso a opção seja pela interveniência de um agente comercializador, a PPSA deve não apenas cumprir, mas também fazer com que o agente comercializador cumpra a Política de Comercialização do Petróleo e do Gás Natural da União (Resolução CNPE nº 15/2018), prevista pelos incisos VI e VII do art. 9º da Lei nº 12.351/2010. Cabe-lhe, ainda, monitorar e auditar as operações, custos e preços de venda do petróleo e do gás natural da União praticados pelo agente comercializador. Por fim, a PPSA tem também, como atribuição relativa à gestão dos contratos de comercialização dos hidrocarbonetos da União, a de, representando a União, celebrar contratos para o refino e beneficiamento do petróleo e do gás natural da União.

Constata-se, assim, que os objetivos da PPSA para a consecução das políticas públicas que lhe são afetas são exclusivos, pois apenas à Pré-Sal Petróleo foram legalmente conferidos, e imprescindíveis, pois sua não execução, pela PPSA, inviabilizaria o regime de partilha de produção no Brasil não apenas pela ausência da empresa encarregada de gerir os CPPs, como também pela impossibilidade de comercializar os hidrocarbonetos os quais faz jus a União.

Em sete anos de atividade, a empresa se tornou profunda conhecedora do regime de partilha de produção no país e da dinâmica geológica do Pré-Sal, com *expertise* para contribuir com o governo na formulação de políticas públicas para o segmento de petróleo e gás. Essa contribuição se dá em diferentes temas, a exemplo das questões relativas à política de comercialização do petróleo e do gás natural da União, das discussões acerca dos volumes excedentes da cessão onerosa e da modelagem para sua produção, da melhoria das normas dos contratos de partilha de produção ao longo das sucessivas rodadas de licitação em regime de partilha e produção, e do debate sobre o aproveitamento econômico do gás natural do pré-sal brasileiro.

Com uma equipe jurídica altamente qualificada e especializada em Direito do Petróleo, a PPSA também acompanha e colabora, desde 2013, com a evolução regulatória dos contratos de partilha de produção. Diversos aprimoramentos foram realizados nos contratos ao longo das rodadas de licitação, em especial, nos segundo e terceiro leilões. O instituto da evolução regulatória vem sendo empregado para equalizar os contratos e nivelá-los, em benefício dos consórcios

Volumes excedentes da cessão onerosa

Em 2018 e 2019, a Pré-Sal Petróleo teve participação fundamental para a construção do ambiente regulatório necessário para a realização do Leilão dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa. O excedente em óleo da União corresponde ao volume de petróleo e de gás natural que ultrapassa o onerosamente cedido à Petrobras, como contrapartida ao pagamento, em títulos da dívida pública mobiliária federal, do valor legalmente previsto. A PPSA contribuiu ativamente com a ANP e o MME na construção da minuta do contrato de partilha de produção dos volumes excedentes da cessão onerosa, bem como da consolidação do texto final, a partir das sugestões advindas da consulta e da audiência pública.

Antes mesmo da realização da primeira rodada de licitações em regime de cessão onerosa, o Tribunal de Contas da União exarou o Acórdão nº 2430/2019, determinando que a PPSA representasse a União nos procedimentos necessários à identificação e delimitação da parcela (volume de hidrocarbonetos) da União nas áreas eventualmente não outorgadas, com vistas à sua futura licitação.

Das quatro áreas oferecidas (Búzios, Itapu, Sépia e Atapu), duas primeiras foram arrematadas. Para aumentar a atratividade de um futuro leilão para oferta dessas áreas, o MME entendeu necessárias duas ações principais a serem executadas pela PPSA:

- a definição das participações recíprocas, na jazida coparticipada, do Contrato de Cessão Onerosa e do futuro Contrato de Partilha de Produção; e
- a avaliação técnica e a negociação com a Petrobras dos parâmetros para o cálculo do valor da compensação.

Em fevereiro de 2020, a companhia, representando a União, iniciou um trabalho conjunto com a Petrobras para avaliação técnica das jazidas de Sépia e Atapu. Em setembro, foi encaminhado à ANP um relatório técnico, com destaque para a modelagem de reservatórios desenvolvida por uma equipe de geólogos, geofísicos e engenheiros, utilizando softwares especializados e de última geração. Com o relatório, foram submetidas à aprovação do órgão regulador as participações previamente negociadas entre a PPSA e a Petrobras.

Ato contínuo, a ANP iniciou a avaliação da fundamentação técnica apresentada, analisando o conteúdo do relatório, a consistência dos dados e informações utilizadas, a adequabilidade do fluxo de trabalho executado, a estratégia de desenvolvimento global proposta, os modelos de simulação de fluxo utilizados e os resultados obtidos. Esse processo culminou com a aprovação das participações acordadas, que servirão de base para o edital da 2ª Rodada de Licitação para a contratação dos volumes excedentes em regime de partilha de produção.

Ao longo do ano, a PPSA também realizou estudos econômicos para definir o valor da compensação financeira a ser paga à Petrobras, pelos futuros contratados em regime de partilha de produção, pelos investimentos já realizados pela estatal no curso do contrato de cessão onerosa.

Foco no interesse público

Todas as atividades realizadas pela companhia são pautadas no interesse público e no atendimento à sua missão de maximizar os resultados econômicos da União. Em 2020, a empresa arrecadou mais de R\$ 704,2 milhões para a União. Desse total, 89%, correspondente a R\$ 627,8 milhões, foi referente à comercialização da parcela de petróleo e gás pertencente à União.

Atividades desenvolvidas:

Gestão dos contratos de partilha de produção

Para cumprir a sua atribuição de gerir os 17 contratos de partilha de produção atualmente em vigor no Polígono do Pré-Sal, a empresa conta com um time de sete gerentes-executivos, que trabalham junto aos operadores, apoiados por nossas equipes de geólogos, geofísicos, petrofísicos e engenheiros, entre outras especialidades. Esses profissionais estão lotados nas superintendências de Reservatório, Exploração e Desenvolvimento e Produção. As equipes respondem ao diretor de Gestão de Contratos e ao diretor-técnico. Todo o trabalho é apoiado pela Consultoria Jurídica, que se subordina diretamente ao diretor-presidente.

Atuam, em regime de partilha de produção, cinco diferentes operadores (Petrobras, BP, Equinor, ExxonMobil e Shell) e 14 não operadores consorciados. O quadro demonstra os blocos divididos por operador e o percentual de excedente em óleo para a União em cada contrato, que varia de 10,01% a 80%.

RODADA	CONTRATO	OPERADOR	ASSINATURA	EOL	BÔNUS				
Rodada 1	Libra	Petrobras	dez-13	41,65%	R\$ 15 bi				
	Entorno de Sapinhoá	Petrobras	jan-18	80,00%					
Rodada 2	Norte de Carcará	Equinor	jan-18	67,12%	R\$ 3,3 bi				
	Sul de Gato do Mato	Shell	jan-18	11,53%					
	Alto de Cabo Frio Central	Petrobras	jan-18	75,86%					
Rodada 3	Alto de Cabo Frio Oeste	Shell	jan-18	22,87%	R\$ 2,8 bi				
	Peroba	Petrobras	jan-18	76,96%					
	Dois Irmãos	Petrobras	dez-18	16,43%					
Rodada 4	Três Marias	Petrobras	dez-18	49,95%	R\$ 3,1 bi				
	Uirapuru	Petrobras	dez-18	75,49%					
	Saturno	Shell	dez-18	70,20%					
Rodada 5	Pau Brasil	BP	dez-18	63,79%					
Rouaua 5	Titã	Exxon Mobil	dez-18	23,49%	49% R\$ 6,8 bi				
	Sudoeste de Tartaruga Verde	Petrobras	dez-18	10,01%					
Rodada 6	Aram	Petrobras	mar-20	29,96%	R\$ 5,05 bi				
Rodada	Búzios	Petrobras	mar-20	23,24%	D¢ 60.06 h:				
VECO	Itaipu	Petrobras	mar-20	18,15%	R\$ 69,96 bi				

Como gestora dos contratos de partilha de produção, a companhia contribui tecnicamente e aprova a execução dos projetos nas fases de exploração, avaliação, desenvolvimento da produção e produção, bem como preside o Comitê Operacional dos diversos consórcios. A atividade compreende também monitorar e auditar os gastos com custeio e investimento passíveis de recuperação pelos contratados na conta de custo em óleo. Também é de responsabilidade da empresa exigir o cumprimento do conteúdo local contratual na exploração e produção das jazidas petrolíferas do Polígono do Pré-Sal, assim como prestar as informações necessárias para que a ANP exerça suas funções regulatórias.



Na execução da atividade de gestora dos contratos, a companhia gera continuamente capital intelectual. A seguir, alguns exemplos dos trabalhos realizados em 2020, nesse sentido:

- Já em 2019, a empresa havia adquirido um parque de 18 workstations para construção de modelos de reservatórios, passando a elaborar novos modelos geológicos e de reservatórios para os contratos sob sua gestão. O objetivo era ampliar o conhecimento sobre essas áreas e suportar as decisões do Comitê Operacional. Em 2020, a iniciativa foi expandida. Em ação pioneira na América Latina, foi contratada a solução Delfi da empresa Schlumberger, permitindo que a parte da equipe técnica realizasse o armazenamento e processamento remoto de dados dos reservatórios de petróleo e gás de forma virtual, segura, com alta capacidade de processamento e espaço. Também foram adquiridas quatro licenças do software T-Navigator, especializado em simulação numérica de reservatórios. Com isso, aumentou-se a capacidade para elaborar modelagens dinâmicas de reservatórios (simulação de fluxos de hidrocarbonetos), fundamentais para a determinação de participações em projetos.
- Foram criadas funcionalidades na ferramenta de modelagem econômica para analisar a viabilidade dos projetos de E&P. A ferramenta permite avaliar e comparar alternativas de projetos em diferentes regimes, o que é importante para o caso das jazidas coparticipadas, como Búzios, Itapu e, futuramente, Sépia e Atapu. Tais recursos foram utilizados para estudar e avaliar os reservatórios desses campos, incluindo a modelagem sísmica, geológica, de fluxo e econômica.
- Foram implantadas melhorias nos processos de governança dos contratos de partilha de produção.
- A empresa realizou, pela terceira vez, o estudo *Estimativa de Resultados nos Contratos de Partilha de Produção*, com a expectativa de produção de petróleo e gás para a próxima década e as possibilidades de receita para os cofres públicos.

Fase dos contratos

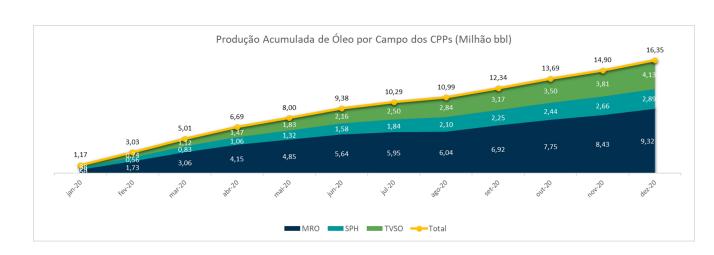
Dos 17 contratos em regime de partilha de produção, seis já possuem Declaração de Comercialidade e outros 11 estão em fase de exploração:

Com declaração de comercialidade	Em fase de exploração
Libra (Mero)	Sul de Gato do Mato
Entorno de Sapinhoá	Alto de Cabo Frio Central
Sudoeste de Tartaruga Verde	Alto de Cabo Frio Oeste
Norte de Carcará	Peroba
Búzios (Volume Excedente)	Dois Irmãos
Itapu (Volume Excedente)	Três Marias
	Uirapuru
	Saturno
	Pau Brasil
	Titā
	Aram

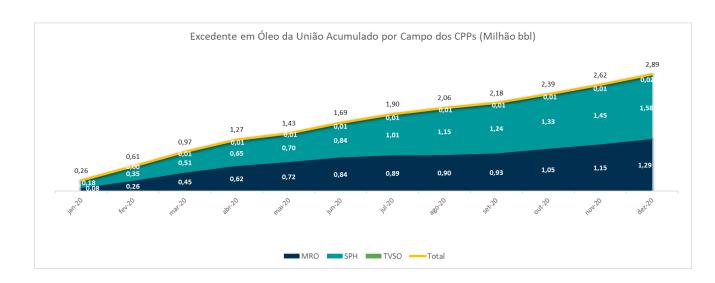
Dos seis contratos com Declaração de Comercialidade, três já estão em produção: Libra (Mero), Entorno de Sapinhoá e Tartaruga Verde Sudoeste. Em 2020, a produção total acumulada dos três contratos foi de 16,3 milhões de barris de petróleo e 89,7 milhões de metros cúbicos de gás natural. Desse total, a União teve direito a 2,9 milhões de barris de petróleo e 32,2 milhões de metros cúbicos de gás natural.

Desde o início da produção em regime de partilha de produção, em novembro de 2017, até dezembro de 2020, a União acumula uma produção de 7,7 milhões de barris de petróleo e 52,4 milhões de metros cúbicos de gás natural.

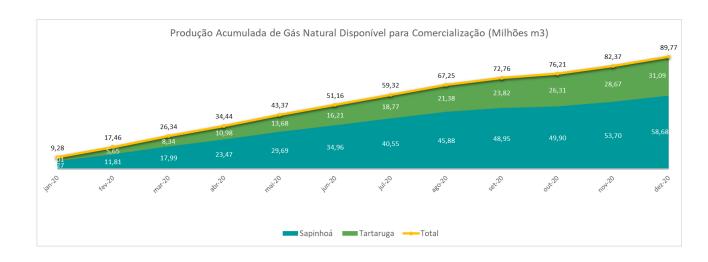
Produção total de petróleo acumulada em regime de partilha em 2020:



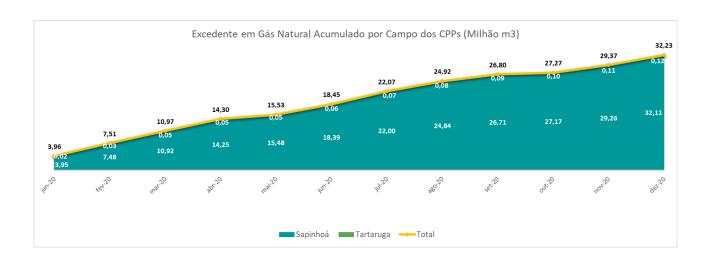
Excedente em óleo da União acumulado em 2020:



Produção total de gás natural acumulada em 2020:



Excedente em gás natural acumulado para a União:



 Acesse o Boletim Mensal de Contratos de Partilha de Produção para acompanhar a produção de cada contrato desde 2017:

http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/o-pre-sal/boletim-mensal-de-contratos-de-partilha-de-producao

Norte de Carcará (Bacalhau Norte), da 2ª Rodada de Licitações em regime de partilha de produção promovida pela ANP, e Búzios e Atapu, oriundos da Rodada de Licitações do Volume Excedente da Cessão Onerosa em regime de partilha de produção, completam a lista dos seis contratos com Declaração de Comercialidade. Bacalhau Norte já teve seu Plano de Desenvolvimento concluído; e, para que Búzios e Itapu iniciem a produção concomitante em partilha de produção e cessão onerosa, faz-se necessária a assinatura de um Acordo de Coparticipação, já em negociação para ambos os campos.

Os demais contratos estão em fase de exploração e foram arrematados entre a 2ª e a 6ª Rodadas de Licitação em regime de partilha de produção. Nessa fase, os consórcios desenvolvem atividades geológicas e geofísicas e perfuram poços exploratórios buscando descobrir jazidas de petróleo e gás natural. No caso de haver descobertas, é avaliada a sua economicidade. A PPSA acompanha todas as etapas, aprovando os planos de exploração e avaliação de descobertas, participando de decisões técnicas e econômicas. Caso não haja descobertas ou, em havendo, elas não demonstrem ser econômicas, as áreas são devolvidas à União.

Para informações sobre os principais marcos dos contratos, acesse o Relatório Anual da Administração:

http://presalpetroleo.gov.br/ppsa/acesso-a-informacao/relatorios-da-administracao/.

Estimativa de produção dos 17 contratos até 2030

As projeções de produção de petróleo e gás natural nos contratos de partilha de produção são crescentes entre os anos de 2021 e 2030, implicando em incremento na aquisição originária de hidrocarbonetos pela União. O cenário é projetado pelo estudo *Estimativas de Resultados nos Contratos de Partilha de Produção*, elaborado pela área de Planejamento Estratégico da companhia e foi divulgado em novembro de 2020, durante o 3º Fórum Técnico Pré-Sal Petróleo, evento virtual que contou com a audiência de cerca de 10 mil pessoas.

Enquanto, em dezembro de 2020, a produção média diária em contratos de partilha foi de 47 mil barris (relativa a três contratos), o estudo projeta uma produção diária de 3,6 milhões, em dez anos. O excedente em óleo para a União salta de 8,6 mil barris/dia, em fins de 2020, para 629 mil barris/dia, em 2030. Ao longo da década, isso representa uma produção acumulada de cerca de 1 bilhão de barris para a União, o que deverá representar uma receita acumulada de US\$ 75,3 bilhões.

Impacto futuro dos CPPs

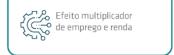












 Acesse o estudo completo: http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/conteudo/Ebook%20 PPSA rev.pdf

Acordos de individualização da produção

O procedimento de individualização da produção visa garantir o desenvolvimento e a produção adequada de uma jazida compartilhada, distribuindo equanimemente, entre os titulares de direitos de exploração e produção da jazida compartilhada, os direitos e obrigações indivisas inerentes aos respectivos contratos de exploração e produção.

Atribuições da companhia na representação da União nos acordos de individualização da produção:

Pré-Sal Petróleo



A PPSA já concluiu oito acordos de individualização da produção e trabalha em outros 12 potenciais.



Principais destaques de 2020:

- Definida a necessidade de celebração de um AIP em Jubarte (Baleia-Azul e Pirambu);
- Assinado o Aditivo 1 ao Acordo de Gestão do AIP de Sapinhoá;
- Assinado e submetido à ANP, em novembro, o AIP do pré-sal de Albacora (Forno);
- Entregue à ANP o cronograma de submissão do AIP de Jubarte, previsto para 2021;
- Realizada a análise e consolidação do Acordo de Equalização de Gastos e

Volumes (AEGV) e Equalização de Gastos e Volumes (EGV) de Brava;

- Encaminhada para a fase final a negociação do AEGV do AIP de Mero;
- Aprovados o pré-AIP e o Acordo de Governança de Gato do Mato;
- Assinado o Acordo de Gestão e concluída a versão final do AEGV do AIP de Atapu;
- Iniciada a negociação do PAD conjunto de Sagitário; e
- Iniciada a produção no Campo de Atapu, por meio da P-70.

Equalização de Gastos e Volumes

Caso a ANP autorize o início ou a manutenção da produção de uma jazida compartilhada antes de aprovar o AIP, todos os volumes produzidos serão apropriados pelos titulares das áreas sob contrato, assim como todos os gastos serão incorridos por ele. Ou seja, a parcela de produção da União na jazida compartilhada, bem como os custos associados à extração dos hidrocarbonetos terá sido apropriada pelo titular da área sob contrato, tornando necessário um ajuste financeiro, conhecido como Equalização de Gastos e Volumes (EGV).

O cálculo da equalização considera, de maneira proporcional, a diferença entre os gastos incorridos para a produção da jazida e as receitas decorrentes da apropriação originária dos volumes de petróleo e gás natural pelo titular de direitos de exploração e produção da área sob contrato. No caso da União, o ajuste considera o valor da receita decorrente da produção até aquele momento, descontados os gastos realizados até a data efetiva do AIP, na proporção das participações recíprocas.

Em 2020, a PPSA e a Petrobras fecharam um EGV no valor de R\$ 76 milhões referentes à parcela da União dos direitos e obrigações indivisos provenientes do campo de Sudoeste de Tartaruga Verde, objeto de contrato de partilha de produção, assinado em dezembro de 2018. Esse é o quinto EGV negociado pela PPSA, nessa mesma época. Essas operações já garantiram, até o momento, uma arrecadação de R\$ 1,3 bilhão para a União.

Comercialização de petróleo e gás da União

A Pré-Sal Petróleo é responsável pela comercialização de todo o petróleo e gás natural de propriedade da União, à qual é destinada toda a receita. A Superintendência de Comercialização é a responsável pela gestão desse processo. No momento, estão sendo comercializadas as parcelas de petróleo da União provenientes dos contratos de partilha de produção de Entorno de Sapinhoá e da Área de Desenvolvimento de Mero, e as parcelas de gás natural dos contratos de Entorno de Sapinhoá, Sudoeste de Tartaruga Verde e da participação da União na jazida compartilhada de Tupi. Em 2020, a companhia comercializou 2,87 milhões de barris de petróleo e 37,7 milhões de metros cúbicos de gás natural.

Agente comercializador

Embora, até o momento, a PPSA tenha comercializado diretamente todos os volumes de petróleo e gás pertencentes à União, a companhia decidiu licitar, para os próximos cinco anos, a contratação de um agente comercializador para vender a produção de petróleo da União proveniente da Área Individualizada de Tupi. Em dezembro último, foi disponibilizado, para

consulta pública, o pré-edital de licitação para a licitação prevista para o primeiro semestre de 2021.

Situado na Bacia de Santos, Tupi é o principal campo produtor de petróleo e de gás natural dos reservatórios do pré-sal, sendo operado pela Petrobras (65%), com os sócios Shell (25%) e Petrogal (10%). Como as reservas do campo se estendem para área não contratada, em abril de 2019, foi celebrado um Acordo de Individualização da Produção (AIP), que culminou com uma participação da União de 0,551% na jazida compartilhada.

O agente comercializador de Tupi será responsável por todas as etapas da cadeia de comercialização, incluindo a identificação do comprador, o carregamento no FPSO (unidade flutuante de produção, armazenamento e transferência), o transporte até o ponto de transbordo ou entrega por cabotagem, o eventual transporte de longo curso e a contratação de seguros, inspeção independente e operação de proteção de preço de petróleo (*hedge*).

O contrato terá duração de cinco anos, devendo comercializar 4 milhões de barris de petróleo a um valor estimado de US\$ 218 milhões.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Promover a transformação digital e aumentar a agilidade dos processos internos é uma das quatro diretrizes do Planejamento Estratégico da PPSA. Em 2020, foi finalizado o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Partilha da Produção (SGPP), projeto iniciado em 2018 para acompanhar todas as etapas dos contratos de partilha de produção. O SGPP facilita, significativamente, o processo de reconhecimento de custos e auxilia na realização de acordos de individualização da produção e na gestão da comercialização do petróleo e gás da União. Pelo sistema, a PPSA consegue simular as cargas da União previstas para cada contrato com antecedência de até um ano.

O próximo projeto da área de TI será o Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos, visando ampliar a rastreabilidade, confidencialidade e armazenamento seguro. Também está nos objetivos da empresa o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação (SGTI).

METAS EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE

As metas da administração pública federal para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas são definidas no Plano Plurianual (PPA). As ações da Pré-Sal Petróleo estão vinculadas ao Programa 0807 — Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais.

O programa é composto por três ações:

- manutenção e adequação de bens imóveis;
- manutenção e adequação de bens móveis e veículos, máquinas e equipamentos; e
- manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento.

Cabe salientar que as mencionadas ações não possuem metas físicas. O valor total destas ações está em linha com o total dos dispêndios de capital contidos no PDG de cada exercício, conforme

Pré-Sal Petróleo

exigido pelo Manual Técnico de Orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A gestão de todos os programas é realizada pela Gerência de Controle e Finanças, subordinada à Diretoria de Administração e Finanças.

O quadro abaixo demonstra o orçamento de investimento da companhia para os anos de 2013 a 2020:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	20	13	20	14	20	15	201	16	201	17	201	8	201	9	20	020
R\$ milhões	OI	Real	OI	Real	OI	Real	OI	Real	0	Real	01	Real	0	Real	OI	Real
Dispêndio de Capital	•	٠	5,52	0,38	14,1	5,27	19,19	1,01	10,28	0,42	36,53	0,74	13,15	4,51	2,75	1,16
Ação 4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		•	-	-	-			-	3,67	-	2,72	0,1	3,5	3,41	0,03	0
Ação 4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos,																\Box
Máquinas e Equipamentos.	•		0,36		9,42	2,25	4,37	0,23	2,5	-	2,5	-	3,18	0,93	0,74	0,01
Ação 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de									_		_		_			\Box
Informática, Informação e Teleprocessamento.			5,16	0,38	4,68	3,02	14,83	0,78	4,11	0,42	31,31	0,64	6,46	0,17	1,98	1,15

Fonte: Sistema SIOP

Acesse a área Receitas e Despesas no site da empresa:

http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas

Outro instrumento que direciona as atividades da companhia é o Planejamento Estratégico. O objetivo alcançado pela companhia em 2020 é resultado direto das ações realizadas no âmbito das iniciativas estabelecidas no Plano Estratégico 2020-2024. A empresa faz um acompanhamento rígido das iniciativas em curso, contando com um mecanismo de governança constituído de um patrocinador, de responsáveis pelas diretrizes estratégicas, de um coordenador-executivo e de coordenadores de cada iniciativa estratégica.

A implantação do plano é avaliada mensalmente na Reunião de Análise Crítica (RAC) do Planejamento Estratégico, com a presença da direção da companhia e da alta gerência, e análise da curva de evolução. Nessa oportunidade, são apresentados os índices de execução previstos e realizados, como indicados na figura a seguir:

Acompanhamento físico da implantação das iniciativas estratégicas



Resultado de 2020 do Índice de Realização do PE 20-24: 93%.

O critério de avaliação de desempenho é baseado na verificação do cumprimento trimestral da implantação do plano estratégico. Para tanto, é estabelecida uma regra de pontuação que reflete seu grau de atingimento. O resultado é acompanhado trimestralmente pelo Conselho de Administração. Em dezembro de 2020, a empresa atingiu o índice de realização de 93% das iniciativas estratégicas, cumprindo com a meta traçada inicialmente e completando seis das 22 previstas para o ano. As demais foram replanejadas e fazem parte do PE 2021-2025.

Plano Estratégico 2021-2025

O Plano Estratégico 2021-2025 foi elaborado no último trimestre de 2020 e contou com o envolvimento direto dos administradores e gestores da empresa em todas as etapas de sua elaboração. O plano foi construído a partir das diretrizes estabelecidas também, como referência, nos contratos de partilha de produção para exploração da produção de petróleo e gás natural vigentes. O documento foi aprovado pelo Conselho de Administração em dezembro do ano passado.

Cenários considerados para a elaboração do Plano Estratégico 2021-2025:

Projeção de contratos provenientes do Leilão dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa (Sépia e Atapu)

Possibilidade de ocorrência das 7º e 8º Rodadas de Partilha de Produção, a partir de 2021.

Atendimento à determinação do Acórdão nº 2548/2019 do TCU para identificar a existência de eventuais volumes excedentes em Sul de Lula, Sul e Norte de Berbigão, e Sul e Norte de Sururu

Comercialização crescente de petróleo e gás da União ao longo dos próximos anos

Identificação de alternativas para a logística da comercialização

Identificação de potenciais mercados compradores do óleo da União

Contratação de agente comercializador

Representação da União crescente em acordos de individualização da produção

Transformação digital da empresa

Gestão do conhecimento para a perpetuidade das competências técnicas e gerenciais

Sustentabilidade financeira de longo prazo

Processos ágeis e eficientes

Melhoria contínua da transparência e da comunicação

Aderência às melhores práticas de governança e integridade

Pré-Sal Petróleo

O Planejamento Estratégico 2021-2025 conta com quatro diretrizes estratégicas, das quais três foram mantidas do ciclo anterior e construídas em consonância com os macroprocessos da companhia. A ideia da quarta diretriz surgiu com o objetivo de "promover a gestão do conhecimento na PPSA para a continuidade da inteligência corporativa".

O quadro abaixo demonstra as diretrizes e os seus objetivos estratégicos:



Acesse o Plano Estratégico 20-24 e seus resultados:

http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/objetivos-metas-e-indicadores-de-desempenho/objetivos-metas-e-indicadores-de-desempenho

Acesse o Plano Estratégico 21-25:

http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/conteudo/plano_estrategico__2021_2025_site_(1).pd f

RECURSOS PARA INVESTIMENTO E CUSTEIO

Os recursos para custeio das atribuições legais da PPSA advêm do Contrato de Remuneração com a União, representada pelo MME. O contrato prevê que a remuneração devida à PPSA é a contrapartida pelos serviços prestados à União na gestão dos contratos de partilha de produção, na representação da União nos procedimentos de individualização da produção de petróleo e gás natural, e na gestão dos contratos para a comercialização de petróleo e gás natural da União.

A remuneração pela gestão e representação da União nos contratos é proporcional ao número de contratos, à dimensão dos blocos, à quantidade de módulos da etapa de desenvolvimento e à vazão de fluidos produzidos, de acordo com as fases e as etapas contratuais. Como condição para o faturamento, a Pré-Sal Petróleo elabora o Relatório Mensal de Remuneração, com todas as informações sobre os contratos sob gestão da empresa, até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

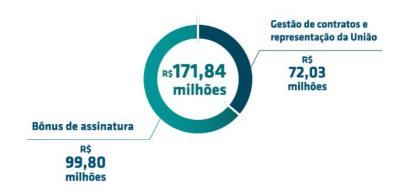
Os recursos para manutenção e ampliação das atividades relacionadas às atribuições legais da companhia advêm também dos aportes de capital da União (acionista única) e dos valores correspondentes às parcelas do bônus de assinatura destinados à companhia, nos termos do inciso I do art. 7º da Lei nº 12.304/2010. Em 2020, a PPSA recebeu aportes de capital de R\$ 2,4 milhões da União, quantia que integralizou totalmente o capital social subscrito. Foram também quitados todos os valores pendentes no tocante às parcelas do bônus de assinatura devidas, no montante total de R\$ 99,8 milhões, devidos pela realização das 5º e 6º Rodadas de Partilha de Produção e do Leilão dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa (LVECO). No mesmo ano, a empresa investiu R\$ 24,8 milhões em software, sendo a maior parte destinada para as áreas técnicas de exploração e reservatórios (geologia e geofísica).

INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Das operações da companhia

Em 2020, a Pré-Sal Petróleo seguiu mantendo uma estrutura enxuta, com controle de custos e rigor na gestão dos recursos financeiros, mantendo a geração de lucros e contribuindo positivamente para o equilíbrio das contas públicas. A receita bruta advinda da contrapartida aos serviços prestados na gestão de contratos e representação da União totalizou R\$ 72 milhões. Adicionalmente, a PPSA faturou as parcelas pendentes do bônus de assinatura no montante total de R\$ 99,8 milhões, relativas à 5ª Rodada, no valor remanescente de R\$ 50,9 milhões; à 6ª Rodada, no valor de R\$ 29,7 milhões; e à Rodada dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, no valor de R\$ 19,2 milhões, não restando quaisquer valores em aberto relativos às parcelas do bônus de assinatura. Dessa forma, o faturamento anual bruto totalizou mais de R\$ 171,8 milhões.

Faturamento Bruto em 2020

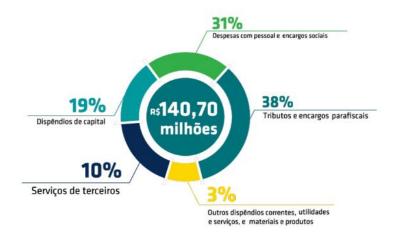


A Pré-Sal Petróleo obteve R\$ 4,5 milhões em receitas de aplicações financeiras. Recebeu aporte de capital de R\$ 2,4 milhões e, com isso, teve seu capital social 100% integralizado. A companhia apurou lucro antes do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de R\$ 84,4 milhões, registrando provisão para IR e CSLL de mais de R\$ 28,5 milhões. O lucro líquido, no exercício, foi de mais de R\$ 55,8 milhões.

Realização orçamentária

Do Programa de Dispêndios Globais de 2020, aprovado pelo Decreto nº 10.168 de 10/12/2019, foram realizadas 89% das fontes de recursos planejadas, perfazendo mais de R\$ 181,3 milhões. Desse total, 95% são receitas operacionais; 1%, aporte de capital do controlador; e 4%, receitas não operacionais. Foram realizados 72% dos recursos planejados, perfazendo R\$ 140,7 milhões. Desse total, 38% correspondem a tributos e encargos parafiscais; 31%, a despesas com pessoal e encargos sociais; 19%, correlato a dispêndios de capital; e 10%, a despesas com serviços de terceiros. Outros 3% respondem pelas rubricas de outros dispêndios correntes, utilidades e serviços, e materiais e produtos.

Uso dos Recursos



Receitas para a União

A PPSA arrecadou mais de R\$ 704,2 milhões para a União, em 2020. Desse total, 89%, correspondente a R\$ 627,8 milhões, foram referentes à comercialização de petróleo e gás da União sob gestão da companhia. Esse resultado, quando comparado ao de 2019, é superior em 33,75%; e, se comparado ao de 2018, quando a empresa iniciou essa atividade, é superior em 108%.

Os 11% restantes, correspondentes a R\$ 76,4 milhões, foram arrecadados por meio de um acordo de EGV assinado entre a PPSA e a Petrobras em junho de 2020, referente à parcela da União na produção de petróleo e gás natural no campo de Sudoeste de Tartaruga Verde, objeto de Contrato de Partilha de Produção, assinado em 17 de dezembro de 2018. Em 2020, foram comercializados 2,8 milhões de barris de petróleo da Área de Desenvolvimento de Mero e do Campo de Entorno de Sapinhoá, que operam em regime de partilha de produção, e 37,7 milhões de metros cúbicos de gás dos Campos de Entorno de Sapinhoá, Sudoeste de Tartaruga Verde e Tupi.



Acesse as demonstrações contábeis:

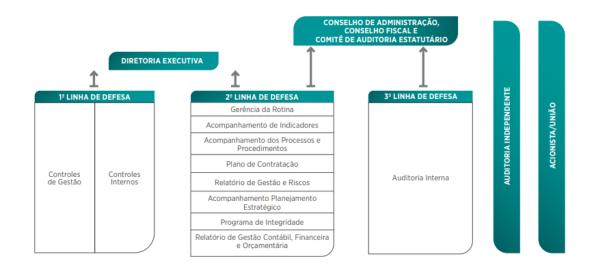
http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Controles internos

Linhas de defesa

- O Modelo das Três Linhas de Defesa foi estruturado na empresa com o objetivo de apoiar o gerenciamento de riscos, a implementação e o acompanhamento do planejamento estratégico, e o estabelecimento e acompanhamento dos controles internos e da gestão.
- Garante uma estrutura de reporte à alta administração e aos órgãos de governança e controle da companhia.
- O Comitê de Auditoria acompanha o tema permanentemente e, em função da relevância do papel que a empresa exerce para o país e levando em conta a realização da Rodada do Excedente da Cessão Onerosa de Sépia e Atapu, além da gestão de 17 contratos de partilha de produção, bem como as responsabilidades inerentes a esses eventos –, sugeriu em seu relatório anual de 2020 que, a partir de 2021, seja desenvolvida e implementada a estrutura de gestão ainda mais eficiente de controles internos (pessoas, informações, ferramentas de gestão e outros). A iniciativa visa dar suporte ao crescimento das atividades e ao controle dos órgãos de administração e demais órgãos de governança da companhia.



Sistema de Gestão

- Composto pelo Planejamento Estratégico, pela Gerência da Rotina, pelo Gerenciamento de Risco e pelo Programa de Integridade.
- A Gerência da Rotina estabelece uma reunião de análise crítica mensal com os gestores e a Diretoria Executiva, para acompanhamento dos indicadores de desempenho, do plano de contratações e do andamento da implantação dos processos e procedimentos na empresa.
- Processos e procedimentos padronizados.



Gerenciamento de riscos

- O gerenciamento de riscos é monitorado pela equipe de Planejamento Estratégico da empresa.
- Um grupo de trabalho multidisciplinar é instituído anualmente, para elaborar o Ciclo de Gerenciamento de Riscos.
- Os diretores participam das etapas de validação do método, do cronograma, do entendimento do contexto, dos riscos priorizados e do plano de respostas, além da aprovação do Relatório Final de Gerenciamento de Riscos, que também é aprovado pelo Conselho de Administração.
- As ações do Plano de Ação para Tratamento dos Riscos são monitoradas mensalmente pelo Planejamento Estratégico, e seu status é apresentado aos diretores trimestralmente.

 O Comitê de Auditoria Estatutário acompanha, no mínimo trimestralmente, o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração e gerenciamento da matriz de riscos, analisando as reclassificações feitas e sugerindo melhorias.

Acompanhamento do Planejamento Estratégico

- O Planejamento Estratégico (PE) é quinquenal e prevê um ciclo anual de revisão.
- Em cada ciclo, são definidas iniciativas estratégicas, com planos de trabalho associados.
- O plano é construído de forma colaborativa em seminários de análise de cenários e grupos focais, contando com a participação do corpo gerencial e coordenado pela Assessoria de Planejamento Estratégico.
- O plano é acompanhado mensalmente, por meio de uma reunião de análise crítica junto à Diretoria Executiva e à alta gerência.
- O Comitê de Auditoria Estatutário e o Conselho de Administração fazem acompanhamento mensal do tema. O Conselho Fiscal acompanha a cada trimestre.

Controle contábil financeiro e orçamentário

- A Gerência de Controle e Finanças é responsável por assegurar a confiabilidade dos registros e controles contábeis e a pronta elaboração de relatórios e demonstrações contábeis.
- As transações são transparentes, contabilizadas e classificadas em contas que refletem a sua natureza de maneira precisa e completa.
- As demonstrações são auditadas trimestralmente por auditores externos independentes, supervisionados pelo Comitê de Auditoria Estatutário.
- Os procedimentos de contratação de bens e serviços são realizados por meio dos preceitos previstos na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprovado pelo Conselho de Administração. Cada contrato possui um gestor, que aprova os pagamentos a serem efetuados pela Gerência de Controle e Finanças. Esta, por sua vez, demanda tripla aprovação para todas as operações financeiras, como forma de prevenir irregularidades.
- Mensalmente, o Relatório de Gestão Contábil Financeira e Orçamentária é apreciado pela Diretoria Executiva, previamente ao envio para o Conselho Fiscal.
- O Conselho Fiscal acompanha o fechamento contábil mensal do balanço patrimonial e da demonstração do resultado, bem como da realização orçamentária acumulada e o

fluxo de caixa realizado e projetado, o que dá visibilidade dos recursos financeiros ao longo do tempo.

• O Comitê de Auditoria recomendou à PPSA a adoção de uma política de *hedge* para proteger a empresa de exposição à variação cambial. O assunto está em estudo.

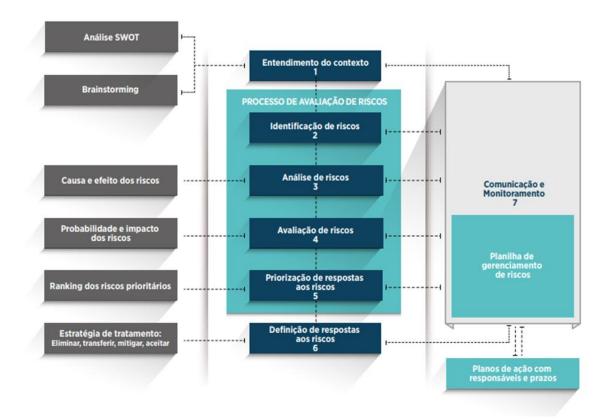
Auditoria interna

- Atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, orientada por uma filosofia de agregar valor para melhorar as operações da organização.
- Auxilia a empresa a alcançar seus objetivos institucionais, utilizando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.
- Trabalha para fortalecer e assessorar a gestão, bem como para desenvolver ações preventivas e prestar apoio, contribuindo para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e probidade dos atos da administração.
- A unidade está subordinada ao Conselho de Administração, com o objetivo de proporcionar um posicionamento suficientemente independente, que permita o desenvolvimento de suas atividades com autonomia, na forma do § 3º, do art. 15, do Decreto n° 3.591/2000.

Gerenciamento de riscos

O processo de gerenciamento de riscos é conduzido pela equipe de Planejamento Estratégico e vem sendo aprimorado ao longo dos anos. A nossa atuação frente aos riscos e a proatividade em mitigá-los visam à redução de implicações negativas para o modelo de negócio e para o desempenho futuro da empresa. O ciclo de gerenciamento de riscos, realizado anualmente e reportado trimestralmente, consiste nas sete etapas demonstradas na figura abaixo:

Pré-Sal Petróleo



Os riscos aos quais estamos expostos são classificados nos seguintes grupamentos:

Riscos legais: decisão desfavorável em processos judiciais, multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle.

Risco de imagem: desgaste do nome da instituição perante o mercado, a sociedade

e as autoridades.

Risco operacional: falhas, deficiências ou inadequações de processos internos envolvendo pessoas, sistemas e eventos, inclusive externos.

Risco financeiro (de liquidez ou de crédito): risco de não honrar seus compromissos em tempo hábil ou risco de não recebimento de seus créditos.

Riscos conjunturais: mudanças verificadas nas condições políticas, sociais e econômicas do Brasil ou de outros países.

Riscos de integridade: eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela empresa, e a realização de seus objetivos.

Principais riscos e ação de mitigação:

Riscos relacionados a:	Ação de mitigação
Estruturação da empresa	Realização de processo seletivo público, políticas de retenção de recursos humanos, investimento em transformação digital e implantação da gestão do conhecimento.
Sustentabilidade financeira de longo prazo.	Definição de alternativas para remuneração da companhia.
Processo de comercialização do óleo e gás.	Adoção de alternativas ao processo de comercialização.
Integridade e Segurança da Informação.	Implantação do Programa de Integridade e promoção de investimentos em segurança da informação.

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Ano a ano a companhia tem aprimorado as suas práticas de governança. Essas ações garantem a manutenção de um ambiente cada vez mais seguro para os negócios e para o quadro de pessoal. A estrutura de governança da PPSA é composta pelos seguintes órgãos estatutários: Assembleia-Geral; Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

A figura a seguir ilustra a relação entre os órgãos:



Em 30 de abril de 2020, o Conselho de Administração nomeou José Mauro Ferreira Coelho seu presidente, conforme indicação do MME, com prazo de gestão até maio de 2022. Entre as

aprovações do Conselho de Administração ao longo do ano, destacamos as revisões do Estatuto Social e do Regimento Interno da PPSA, as Demonstrações Financeiras de 2019, o Plano de Cargos e Salários, o Plano Anual de Negócios 2021 e o Plano Estratégico 2021-2025.

O Estatuto Social prevê os regramentos que norteiam os atos da administração e definem a estrutura organizacional interna.

Acesse a página de governança para conhecer a composição dos órgãos e ter acesso às atas: http://presalpetroleo.gov.br/ppsa/governanca-corporativa/estrutura-de-governanca

Acesse o Estatuto Social:

http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/conteudo/estatuto_aprovado_age_2021_01_26_-registrado_jc.pdf

Acesse o Regimento Interno:

http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/conteudo/REGIMENTO%20INTERNO%20PPSA-14-06-17%20(1).pdf

DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O quadro de pessoal da Pré-Sal Petróleo é composto de 58 funções gratificadas de livre provimento, com regime de pessoal regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.304/2010. De acordo com o Estatuto Social, a empresa terá no máximo 150 empregados permanentes, além das 58 funções gratificadas de livre provimento, observado o limite aprovado pela SEST, órgão do Ministério da Economia.

A empresa encerrou o ano de 2020 com um quadro de pessoal de 57 pessoas. Uma das iniciativas estratégicas da PPSA prevê a realização de processo seletivo público para contratação de quadro permanente. Para tanto, a empresa elaborou o seu primeiro Plano de Cargos e Salários, já aprovado pelo Conselho de Administração e pelo MME. Após recomendações da SEST, o plano foi revisado e, no fim de 2020, encontrava-se em fase de análise e aprovação pelo órgão.

Liderança

A Diretoria Executiva é composta pelo diretor-presidente José Eduardo Vinhaes Gerk e três diretores nomeados pelo Conselho de Administração: Paulo Carvalho, Samir Awad e Osmond Coelho Junior. O prazo de gestão é unificado em dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. Em 2020, a empresa promoveu sua primeira mudança organizacional, redefinindo as áreas de atuação entre suas diretorias. A iniciativa foi planejada para atender ao aumento da demanda de trabalho dos últimos dois anos.

Pré-Sal Petróleo

Nova estrutura organizacional



Acesse o organograma completo no site:

http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/a-pre-sal-petroleo/organograma

A remuneração global dos administradores é aprovada na Assembleia-Geral realizada anualmente. A remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutária, em 2020, encontra-se na tabela a seguir:

Valor anual da remuneração individual máxima e mínima dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria (R\$) Diretoria Executiva Conselho de Administração Conselho Fiscal Comite de Auditoria 2020 2019 2018 2020 2019 2018 2020 2019 2018 2020 2019 nº de membros 4 5 5 5 3 3 3 valor da maior remuneração 973 768 973 768 973 768 91 656 91656 91 656 91656 91 656 91656 91 656 91 656 928 825 928 825 928 825 91 656 91656 91 656 91656 91 656 91 656 91 656 91 656 valor da menor remuneração valor médio da remuneração 940 061 940 061 91 656 91 656 91656 91 656 91 656 91 656 91 656 Nota: Na composição da remuneração individual estão incluídos os honorários mensais, as férias e a gratificação natalina

Acesse a página de remuneração dos administradores: http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/empregados/remuneracao-dos-administradores

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020, em conformidade com o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

José Mauro Ferreira Coelho Marcelo Pacheco dos Guaranys

Presidente do Conselho Conselheiro

José Eduardo Vinhaes Gerk Caio Mário Paes de Andrade

Conselheiro Conselheiro

Sérgio José Pereira

Conselheiro